



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 006/2014

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora “MARCIA DAS CHAGAS””.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. MARCIA DAS CHAGAS, efetiva no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com remuneração base referente a 40 (quarenta) dias de afastamento, sendo início a partir de 16/01/2014 e término em 24/02/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 004/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 03 de fevereiro de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider